

**Nº: 0588/TERMO/2014-A**  
**TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0588/TERMO/2014,**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE**  
**HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, O**  
**MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO E EMATER,**  
**COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA**  
**ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, nº 500, em Curitiba, neste ato representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (1º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0588/TERMO/2014, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 43/2016 de 14.09.2016, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.201.574-9, observando o disposto na Lei nº 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 01.10.2016 a 01.10.2017.

**Parágrafo Único:** Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de 18 (dezoito) unidades habitacionais, na zona rural do município de PRIMEIRO DE MAIO, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 30 de Setembro de 2016.



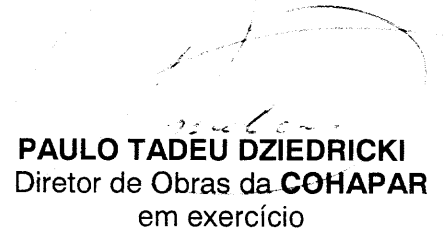
**DANIEL RENZI**  
Prefeito Municipal de **PRIMEIRO DE MAIO**



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**

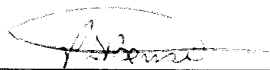


**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor de Obras da **COHAPAR**  
em exercício

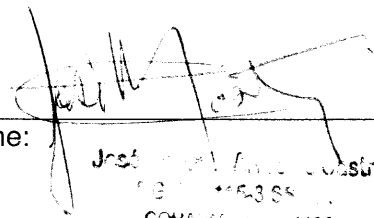


**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado - **SEAB**

Testemunhas:



Nome: **PAULO SERGIO BENINI**  
RG: **5.058.453-3**



Nome: **José Carlos de Castro**  
RG: **1.153.853-3**  
**COHAPAR - Matr. 1435**



**PLANO DE TRABALHO**  
Nº: 0588/TERMO/2014-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **PRIMEIRO DE MAIO**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>PRIMEIRO DE MAIO</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.245.059/0001-01	
<b>Endereço:</b> Rua Onze, 674	<b>Município</b> <b>PRIMEIRO DE MAIO</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 86140-000	<b>Telefone</b> (43) 3235-1122
<b>Web site:</b> www.primeirodemaio.pr.gov.br/		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> prefeitura@pmprimeirodemaio.com.br		
<b>Nome do Responsável:</b> DANIEL RENZI				
<b>Cargo:</b> PREFEITO				

<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b>				
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
<b>RG:</b> 779.724-9/PR	<b>CPF</b> 160.968.439-72	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
PAULO TADEU DZIEDRICKI				
<b>RG:</b> 1.265.424/PR	<b>CPF</b> 201.916.349-72	<b>Cargo</b> Diretor de Obras em exercício		

<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				



<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

## II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

## III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 12 (doze) meses
<b>OBJETO:</b> Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 18 (dezoito) unidades habitacionais, na zona rural do município de PRIMEIRO DE MAIO, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.	
Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	

**JUSTIFICATIVA:**

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

**IV – METAS**

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de 18 (dezoito) unidades habitacionais, na zona rural do município de PRIMEIRO DE MAIO.	18	01.10.2016 a 01.10.2017

**V – FASES/ETAPAS**

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	18 FAMÍLIAS	FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	18 PROCESSOS	FINALIZADO
3	PRÉ-OBRAS	18 UNIDADES HABITACIONAIS	FINALIZADO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	18 UNIDADES HABITACIONAIS	01/10/2016 a 01/08/2017 (10 MESES)
5	PÓS-OBRAS	18 FAMÍLIAS	01/08/2017 a 01/10/2017 (02 MESES)

**V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES**

**DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- b) Orientar e fiscalizar a execução das moradias.

**DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- a) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.



4

- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

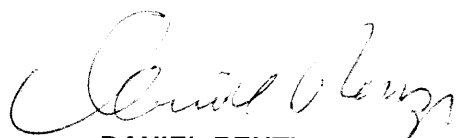
- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

**V - DOS RECURSOS**

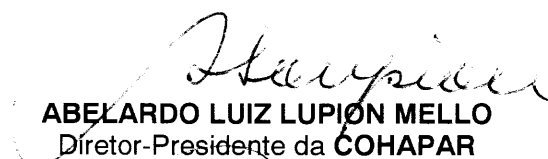
Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

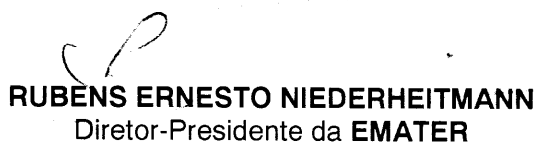
Curitiba, 30 de Setembro de 2016.



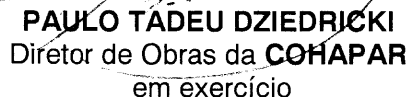
**DANIEL RENZI**  
Prefeito Municipal de **PRIMEIRO DE MAIO**



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**



**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Diretor de Obras da **COHAPAR**  
em exercício



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado – **SEAB**

## Empresas Públicas

### TECPAR

#### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

##### RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2016

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, torna público o resultado do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto "Aquisição de utensílios e vidrarias para laboratório". **Empresa:** Orion Farmacêutica Ltda. - ME, **Lotes 01:** R\$ 10.699,00, **03:** R\$ 2.337,54, **04:** R\$ 4.080,00, **05:** R\$ 7.890,00, **07:** R\$ 11.298,69 e **09:** R\$ 1.480,00, **Empresa:** Labcompany Prod. e Serviços para Laboratório Ltda. - ME, **Lotes 02:** R\$ 4.915,00, **06:** R\$ 1.005,48 e **11:** R\$ 385,00, **Empresa:** A C L Assist e Com. de Produtos para Laboratório Ltda. - EPP, **Lote 08:** R\$ 3.180,00, **Empresa:** Adonex Com. de Produtos para Laboratório Ltda. - ME, **Lotes 12:** R\$ 2.399,60 e **14:** R\$ 1.889,00, **Empresa:** S.D. Teixeira Produtos Laboratoriais - EPP, **Lote 15:** R\$ 546,00, **Lotes 10 e 13:** Cancelados. Melhores informações através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Curitiba PR, 30/09/2016 Pregoeiro

90499/2016

## Sociedades de Economia Mista

### CELEPAR

#### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR CNPJ: 76.545.011/0001-19

##### AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 038/2016 GMS nº PE 1191/2016 Licitações-e nº 647685

###### ERRATA

**OBJETO:** Onde se lê "Contratação, em dois lotes, de 03 (três) licenças, leia-se "Contratação, em lote único, de 03 (três) licenças..."

90229/2016

### CODAPAR

#### CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50

##### RESULTADO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/16

**OBJETO:** ALIENAÇÃO DO IMÓVEL (terrenos e edificações) LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / PARANÁ, MATRÍCULA Nº 3.097, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos.  
**LOTE ÚNICO:** LICITAÇÃO DESERTA

Curitiba, 30 de setembro de 2016  
Jorge Tadeu Skora - Presidente CPL

90353/2016

### COHAPAR

Extrato do Termo Aditivo nº 0588/TERMO/2014-A (1º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de PRIMEIRO DE MAIO, com a anuência da SEAB.

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 12 meses, contados de 01.10.2016 a 01.10.2017.  
**Data:** 30.09.2016 - Fulcro: Ata de RD nº: 43/2016 de 14.09.2016 -  
**Processo:** 14.201.574-9.

90294/2016

### COMPAGAS

#### RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2016 E AC 29357

**CONTRATADO:** HUBERG GAS E AGUA DO BRASIL LTDA  
**CNPJ:** 05.500.689/0001-37  
**OBJETO:** Serviço de troca de célula eletroquímica com calibração para os equipamentos ODORGAS para medição da concentração de TBM no gás.  
**VALOR:** R\$ 7.998,00  
**DATA:** 14/09/2016  
**Fundamento legal:** art. 35, caput da Lei Estadual 15.608/07.  
A íntegra da justificativa para contratação encontra-se a disposição na sede da Compagas, Rua Hasdrubal Bellegard, 1.177, CIC, Curitiba - PR.

90417/2016

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO COMPAGAS N.º 026/2016 MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** a contratação dos serviços de armazenagem e movimentação de mercadorias (recebimento, armazenagem, expedição de tubulação e demais atividades inerentes a execução da operação logística, nos termos dispostos no Anexo L deste edital - "Memorial Descritivo".

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 03/10/2016 às 08h30min.

**LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE ABERTURA:** dia 18/10/2016 às 08h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** dia 18/10/2016 às 09h00min.

**VALOR MÁXIMO MENSAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 24.705,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinco reais).

Restando desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior ao valor máximo estipulado.

**LOCAL:** Portal de Pregão Eletrônico do Banco do Brasil S/A - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS, à Rua Hasdrubal Bellegard, nº 1177, CIC, Curitiba/PR, no site [www.compagas.com.br](http://www.compagas.com.br), menu Licitações e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Outras informações pelo e-mail [compagas.licitacao@compagas.com.br](mailto:compagas.licitacao@compagas.com.br)

CLEUSA HERCILIA PORTILHO LEONARDI BALÃO

Pregoeira  
03/10/2016

89998/2016

Extrato TA 03 ao Contrato 108/2013

**CONTRATADO:** V. MARTINS & CIA LTDA

**CNPJ:** 77.539.617/0001-04

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual de 36 (trinta e seis) para 42 (quarenta e dois) meses, sem alteração de valor.

**DATA:** 29/09/2016

90339/2016

### COPEL

#### COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL (HOLDING) AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico São Bento Energia SBE160010/2016; Licitante: São Bento Energia; Objeto: Manutenção e Operação Remota dos Sistemas Elétricos da São Bento Energia, em São Bento do Norte, RN; Valor Máximo da Licitação: R\$ 1.600.000,00, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 19/10/2016, às 14h00; Disputa de Preços em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), dia 19/10/2016, às 14h15; Retirada do Edital em [www.copel.com.br](http://www.copel.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); Informações: (41) 3331-2581.

##### RESUMO DE CONTRATO

• Contrato Copel SBE 4600010786/2016; Contratante: Holding São Bento Energia, Investimentos e Participações S.A.; Contratado: Neutron Segurança Privada Ltda; CNPJ: 18200565/0001-88; Objeto: Vigilância desarmada para São Bento Energia; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 01/10/2016; Valor do Contrato: R\$ 994.800,00; Conforme Pregão Eletrônico Copel SBE160004/2016.

• Contrato Copel CBP 4600011045/2016; Contratante: Complexo Copel Brisa Potiguar I; Contratado: Barlovento Brasil Energias Renováveis Ltda; CNPJ: 14208689/0001-59; Objeto: Execução de ensaio de curva de potência do aerogerador Asa Branca II; Vigência: 24 meses; Data de Assinatura: 03/10/2016; Valor do Contrato: R\$ 710.000,00; Conforme Pregão Eletrônico Copel CBP160007/2016.

90255/2016

#### COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A. AVISO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA COPEL SGD160291/2016

Objeto da Licitação: Execução de serviços de engenharia compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica com equipe de 02 elementos com camioneta tração 4x4, sem escada giratória, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço - US. Lote único: Área de abrangência do Departamento de Serviços Oeste - DSEOES, preferencialmente na área da Agência de Laranjeiras do Sul - AGLJS, com equipe sediada Goioxim PR.  
**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:** 1º) Torrepap Eletrotécnica Ltda; R\$ 9,97; 2º) RGS Instalações Elétricas Ltda - ME; R\$ 10,97; 3º) Lopes & Borgo Ltda - EPP; R\$ 12,18; 4º) Eletro Instaladora Getel Ltda; R\$ 12,36; 5º) Eletrosam Construções Elétricas Eireli - ME; R\$ 12,64; 6º) Voltaica Engenharia e Construções Elétricas Ltda - ME; R\$ 12,64. EMPRESA DESCLASSIFICADA: Claudio Aparecido de Moura - Eireli - EPP. Motivo: não apresentação os documentos relacionados nas alíneas "b", "c" e "e" do item 7.1 do Edital.

Ficam as empresas licitantes desde já convocadas para a sessão pública de abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, a ser realizada após transcorrer o prazo recursal, no dia 11 de outubro de 2016, às 14h00, na sala de licitação da Divisão Administrativa Oeste - VADOES, na Rua Vitória nº 105, Bloco "A", em Cascavel - Paraná. Informações (45) 3220-2090.

90391/2016